

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60**  
**NIRE 35300015967**

**ATA DA 10ª REUNIÃO - 2021 - DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**  
**REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de Julho de 2021, às 17:00h, por videoconferência, via Microsoft Teams.

**PRESENCAS:** Presentes os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg – Presidente e Sr. Dorival Alcalde – Membro.

Como convidados: Rodrigo Kluska Rosa – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, Sr. João Paulo Aluizio – Gerente de Controladoria, Sr. Marcelo Simões Quinteiro – Coordenador de Contabilidade e Orçamento, Sr. Roberto Miguel – Auditor e Sra. Tatiane Schmitz – Sócia da Berkan Auditores Independentes S.S

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, e a Secretária, Sra. Ana Paula Silva.

**ORDEM DO DIA:** Atualização sobre os critérios para contabilização das receitas decorrentes do contrato CCN/GCO nº 014/2021 – Contrato de Concessão Onerosa de Uso do Complexo Anhembi.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos.

Foram apresentados e discutidos os ajustes a serem procedidos na contabilização das receitas com vistas à conclusão das minutas das informações financeiras em 30 de junho de 2021, uma vez que a contagem dos 30 anos de concessão deve ser feita a partir da emissão da “Ordem de Início”.

Com a palavra o Sr. Roberto Miguel esclareceu que, no escopo do Contrato de Concessão, o ativo será controlado pela São Paulo Turismo S.A. até a emissão da ordem de início. Após esta emissão, todos os contratos serão feitos em nome da Concessionária, de forma que a Companhia não controlará a atuação da Concessionária, mas realizará a fiscalização nos termos do contrato.

Dada a palavra ao Sr. Rodrigo Kluska, restou pontuada a modelagem jurídica do contrato firmado com a *SPE GL Events Centro de Convenções Anhembi S.A.* como uma espécie de arrendamento, eis que não há transferência da propriedade. Tal entendimento é corroborado pelo fato, entre outros aspectos formais, de que o IPTU permanecerá sendo emitido em nome da São Paulo Turismo S.A.

A Sra. Tatiane obteve os esclarecimentos desejados e confirmou a sua compreensão a respeito com vistas à conclusão dos trabalhos da auditoria independente sobre as informações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2021.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, para ser assinada e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de julho de 2021.

**Membros do Comitê de Auditoria Estatutário:**

**SÉRGIO TUFFY SAYEG**

Presidente

**DORIVAL ALCALDE**

Membro

**ANA PAULA SILVA**

Secretária de Governança Corporativa